



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme pedido de esclarecimento recebido por esta comissão de licitação através do Email na data de 05/07/2023 as 16horas e 19 minutos horário de Brasília, a qual transcrevo abaixo.

Boa Tarde,

Ao preparar as documentações para apresentação na referida Licitação, surgiu uma dúvida, a qual estamos pedindo através a ajuda deste setor para sanar a mesma.

No Item, 21.21 – A licitante vencedora para assinatura do contrato deverá apresentar: Em suas alíneas,

b) Declaração para Investigação Complementares, Anexo IX;

c) Declaração de Inexistência de Vínculo, Anexo X.

A mesma só será apresentada pela empresa vencedora do certame na assinatura do contrato? Ou durante o processo inicial?

- Qual dos envelopes deverá ser apresentada as declarações das alíneas (b e c)?

REPOSTA

As declarações podem ser anexadas caso a empresa considere necessário no envelope “b” ou “c” pois o próprio edital não especifica qual o envelope, a mesma também poderá apresentar as declarações em questão no momento oportuno, ou seja para assinatura do contrato conforme redação dada pelo do Edital.

Brasil Novo/PA, 06 de julho de 2023

Elan Jeovany Gonçalves da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 177/2022-GAB-SEMED